



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

EDITAL N° 13/2024 CMAL/UFOPA

SELEÇÃO DE DISCENTE PARA ATUAÇÃO NO PROJETO 60+ UFOPA

O presente edital tem como objetivo a seleção de discente para execução de plano de trabalho vinculado ao Projeto “*Plantar e Cuidar: Inclusão e Bem-Estar por Meio da Aquaponia*”, no âmbito do Edital PROJETO 60+ UFOPA – 12/2024-PROCCE, no período de 01/11/2024 a 31/12/2024.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de um discente de graduação da Ufopa do curso de Engenharia de Aquicultura do *Campus* de Monte Alegre, que apresente as seguintes aptidões ou habilidades: proatividade, comunicação interpessoal, motivação e propósito, conhecimentos gerais sobre aquicultura e meio ambiente e conhecimentos intermediários em informática.
- 1.2. O discente selecionado desenvolverá executar o plano de trabalho no âmbito do projeto “*Plantar e Cuidar: Inclusão e Bem-Estar por Meio da Aquaponia*”, sob a coordenação do Prof. Dr. Jonas Henrique de Souza Motta.
- 1.3. Os trabalhos a serem realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos, a critério do coordenador do Projeto.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para participação no projeto devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via **e-mail**.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir, no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto e será realizada de acordo com o cronograma deste edital, na página web do *Campus* Monte Alegre e/ou mural de recados, além da divulgação em outros meios pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Será realizada por meio de **CARTA DE INTENÇÃO**, que deverá ser enviada, de acordo com cronograma, para o e-mail: jonas.motta@ufopa.edu.br

- 4.2. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Uso adequado do vocabulário e ortografia	1,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

Clareza e objetividade	2,0
Alinhamento com os objetivos do projeto	2,0
Experiência ou habilidades relevantes	1,0
Comprometimento e disponibilidade	2,0
Contribuição para a formação pessoal e profissional	2,0
TOTAL	10,0

- a. A nota final (NF) será calculada pela média aritmética das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação, pelos três avaliadores:

$$NF = (Nota\ avaliador\ A + Nota\ avaliador\ B + Nota\ avaliador\ C) / 3$$

- 4.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
4.4. Havendo desistência do candidato, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Publicação do edital na página do <i>Campus</i>	Coordenador	Até 28/10/2024	Página web do <i>Campus</i> Monte Alegre
2	Inscrições dos candidatos	Candidato	Até 29/10/2024 (até as 18h)	E-mail: jonas.motta@ufopa.edu.br
3	Confirmação de inscrição	Coordenador	29/10/2024	Página web do <i>Campus</i> Monte Alegre e/ou mural de recados
4	Avaliação das cartas de intenção	Banca avaliadora	30/10/2024 (até as 12h)	Atividade remota
5	Resultado preliminar	Banca avaliadora	30/10/2024 (a partir das 12h)	Página web do <i>Campus</i> Monte Alegre e/ou mural de recados
7	Interposição de recursos	Candidato	Até 30/10/2024 (até as 18h)	Via e-mail: jonas.motta@ufopa.edu.br
8	Resultado final	Banca avaliadora	31/10/2024 (a partir das 10h)	Página web do <i>Campus</i> Monte Alegre e/ou mural de recados
9	Entrega da documentação do discente para implementação do Auxílio	Candidato	Até 31/10/2024	E-mail: extensao@ufopa.edu.br

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: jonas.motta@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DAS CONDIÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da Ufopa durante a realização das atividades;
- b) executar adequadamente as atividades previstas do plano individual de trabalho;
- c) ser assíduo, pontual e agir de forma respeitosa e ética nas atividades do plano de trabalho e nos procedimentos administrativos;
- d) participar da Jornada Acadêmica ou de outros eventos científicos promovidos pela Ufopa para fins de apresentação dos resultados alcançados na execução do seu plano de trabalho;
- e) fazer referência ao auxílio recebido nas publicações e trabalhos apresentados resultantes das atividades realizadas;
- f) preencher e assinar frequências conforme modelo disponível na página de editais vigentes da Procce e entregar diretamente ao seu respectivo professor(a) orientador(a) para posterior entrega à Procce, juntamente com o relatório final do projeto, ou a qualquer tempo, conforme solicitado;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O discente candidato e contemplado com o auxílio deverá ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 012/2024 – PROCCE.
- 8.2. Os discentes que se candidatarem às vagas para execução do plano de trabalho, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 8.3. A implementação do auxílio dependerá da entrega e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 8.4. O Edital PROJETO 60+ nº 012/2024 está disponibilizado na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>
- 8.5. A Procce, o Campus Monte Alegre e os docentes responsáveis pelo projeto não se responsabilizam por problemas de ordem técnica e por falhas na rede mundial de computadores.

Monte Alegre (PA), 26 de outubro de 2024.

Jonas Henrique de Souza Motta

Coordenador do projeto